



SINDICATO DOS MÉDICOS DA ZONA SUL

Senhor Ministro da Economia e do Emprego

Excelência,

SINDICATO INDEPENDENTE DOS MÉDICOS e SINDICATO DOS MÉDICOS DA ZONA SUL, ambos com os sinais constantes do presente procedimento, requereram conjuntamente contra a sociedade HPP Parcerias – Saúde Cascais, S.A., à Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, em 17 de Junho de 2011, que fosse aberta a fase de *conciliação* visando a celebração de um Acordo de Empresa que abranja os *trabalhadores médicos* vinculados por contrato individual de trabalho a exercer funções no seio da requerida, nos termos do requerimento que se junta e aqui dá por reproduzido como Documento n.º 1.

Sucede que até ao presente, volvidos pois cerca de 4 meses, nenhuma subsequente comunicação foi feita aos Sindicatos requerentes, no âmbito do procedimento que visa a resolução do conflito colectivo de trabalho em causa.

Nestes termos, e nos do art. 61.º, do Código do Procedimento Administrativo, requerem as associações sindicais signatárias que:

- (i) lhes seja prestada informação completa sobre o andamento do procedimento de resolução do conflito colectivo de trabalho para a celebração de um Acordo de Empresa em que são directamente interessados, acima referenciado, o qual foi pelas mesmas impulsionado em 17 de Junho de 2011; e ainda que
- (ii) lhes seja prestada informação sobre as eventuais resoluções definitivas ou outras que sobre a sua pretensão hajam recaído, com menção integral do respectivo teor, autor, poderes próprios ou não com base nos quais foram tiradas, além dos estudos ou pareceres que as fundamentem, e datas respectivas.

Junta: um documento.

Pedem Deferimento,

O Presidente do SMZS
Mário Jorge

O Secretário-Geral do SIM
Carlos Arroz